



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO n.º 6.875, de 31 de março de 2021.

**Altera o Decreto Municipal n.º 6.873 de 26 de março de 2021.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 1º de abril (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais e para servidores cedidos a outras esferas de Governo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam considerados serviços essenciais no Município de Campo Limpo Paulista os relacionados abaixo:

- a) assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, unidades Sentinela (Monlevade, São José e Botujuru) e hospitalares;
- b) assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- c) atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda;
- d) atividades de defesa civil;
- e) trânsito e transporte de passageiros;
- f) serviços funerários;
- g) vigilância e certificações sanitárias;
- h) serviços postais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos trinta de um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento